



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI Nº 787/2018.

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e art. 165, inciso I, da Constituição Federal e inciso II do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, sanciona a seguinte lei: Art. 1º São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município para o Exercício de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE
CNPJ: 01716564000198
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01V8GTDR1131**
Emitido em, 01 de Maio de 2019 às 20h:13m